

ATO Nº 2.600/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2022.0.01481, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 17.400/2017, publicado no Diário Oficial de 18.04.2017, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. JOSÉ FERREIRA BARCELOS NETO, portador do RG nº 57857/SRTE/MT e do CPF nº 429.223.211-34, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) proporcional a 25 Anos, 08 Meses e 07 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 12.08.1991 a 18.04.2017 (...)".

LEIA-SE:

"(...) proporcional a 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezesete) dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 12.08.1991 a 12.09.1991, 01.03.1993 a 18.04.2017 (...)".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc87383e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)